

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.000 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº. 9.858, de 01 de maio de 2010, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL:


Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Marlene Barbosa da Silva Cenzi – Titular
- Silvana Slompo de Souza – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Juventude:

- Karina Junqueira de Melo – Titular
- Rafael Tadeu Conde Maria – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo